



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.


Relator: Gilberto Bernal Júnior

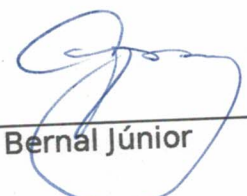
Parecer ao Projeto de Lei CM/12/09, que declara de utilidade pública a Associação dos Policiais e Bombeiros Militares inativos e pensionistas da região do Pontal do Triângulo Mineiro e dá outras providências, proposto pelo vereador José Barreto Miranda.

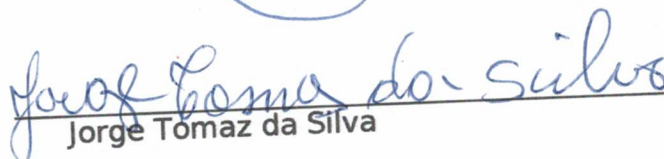
Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da matéria apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de fevereiro de 2009.

  
Presidente  
Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

  
Secretário  
Gilberto Bernal Júnior

  
Membro  
Jorge Tomaz da Silva



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/ 12 / 2009.

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DA REGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DA REGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, com sede nesta cidade.

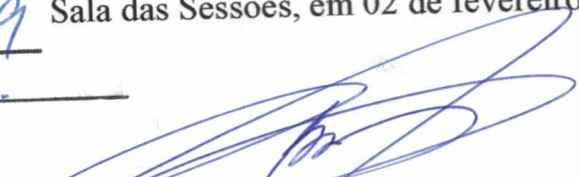
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade.

10/02/09  
G.A.S.

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2009.

  
José Barreto Miranda  
Vereador

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
10,02,09  
G.A.S.  
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

10/02/09  
G.A.S.

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
É REDAÇÃO  
S.S., em 02,02,09  
G.A.S.  
PRESIDENTE



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

PROJETO DE LEI CM/\_\_\_\_\_/2009.

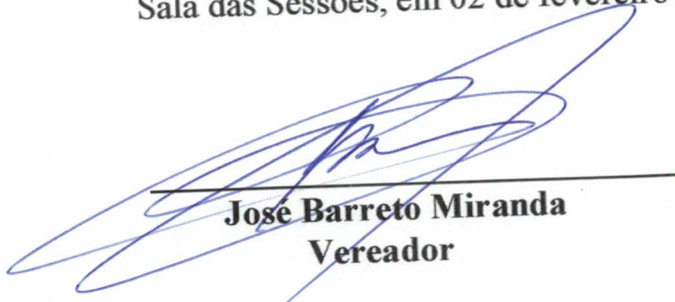
Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DA REGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DA REGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**, com sede nesta cidade.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2009.

  
\_\_\_\_\_  
**José Barreto Miranda**  
Vereador

À ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

  
PRESIDENTE





# ESTATUTO DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DA REGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## CAPITULO I

### Da Denominação, Duração e Objeto

Art. 1º A **Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas da Região do Pontal do Triângulo Mineiro**, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, constituída na forma da Lei e com tempo indeterminado, com sede provisória e foro nesta cidade de Ituiutaba-MG, que se regerá pelo presente Estatuto e pela legislação e vigor.

Art. 2º - A Associação tem por objetivos:

- I ) Defender os interesses e reivindicações dos associados, resguardando-os dentro da ordem e da lei, coletivamente;
- II ) Promover a união, solidariedade, beneficência e assistência social entre seus sócios e dependentes;
- III ) Proporcionar e estimular entre seus associados a prática de reuniões de caráter social, recreativo, cultural, cívico, desportivo e outras práticas de lazer, bem como organizar-se para reivindicar interesses da classe;
- IV ) Exercitar qualquer atividade lícita com vistas à obtenção dos recursos necessários aos objetivos da Associação;
- V ) Realizar quaisquer empreendimentos que visem o atendimento das necessidades dos associados;
- VI ) Na forma do Artigo 5º, inciso XXI da Constituição Federal, representar seus Associados judicial e/ou extrajudicialmente, independente de nova convocação de Assembléia Geral para este fim;
- VII ) Conveniar-se com Centros Sociais, Grêmios e Associações constituídas das Policias Militares e Bombeiros Militares bem como com congêneres da sociedade civil para o fortalecimento da classe;
- VIII ) Conveniar-se e/ou filiar-se com Federações e/ou Confederações, de classe representativa dos policiais militares e bombeiros, quer no âmbito Municipal, Estadual ou Federal;
- IX ) Conveniar-se com entidades comerciais e industriais de interesse da Associação e seus associados;
- X ) Promover a integração dos associados através de:
  - a) Encontros de confraternização entre os associados e dependentes;
  - b) Elaboração e publicação de Informativos; Instalação e manutenção de sede social capaz de atender aos interesses dos associados.





Art. 3º -A associação tem personalidade distinta dos seus associados, os quais não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações por ela contraídas.

## CAPÍTULO II

### Do Quadro Social, Admissão e sua Classificação

Art. 4º - O quadro social da Associação é composto por Policiais Militares, Bombeiros Militares, Pensionistas de Militares Estaduais e seus dependentes legais, sem distinção de posto e/ou graduação, opinião política, credo religioso, cor ou sexo, de número ilimitado de sócios, distribuídos entre as seguintes categorias:

- I - fundadores
- II - contribuintes;
- III - dependentes.

Art. 5º - São sócios fundadores os que assinaram a Ata de Fundação da Entidade.

Art. 6º - São sócios contribuintes todos aqueles admitidos posteriormente a Ata de Fundação da Entidade, e que tenham seu ingresso aprovado pela Diretoria Executiva, e estejam em dia com suas mensalidades.

Art. 7º -São sócios dependentes:

- I - o cônjuge;
- II - o companheiro ou companheira e enquanto permanecerem nesta situação;
- III - os filhos, enteados e tutelados, solteiros, até 21 (vinte e um) anos de idade ou até 24 (vinte e quatro) anos de idade, se estiverem cursando curso superior;
- IV - os deficientes (físicos e mentais), independentemente de idade, que vivam comprovadamente na dependência econômica e financeira do associado.

## CAPÍTULO III

### Dos Deveres e Direitos dos Associados

Art. 8º - São direitos dos associados, em geral:

- I - freqüentar a sede social e outras dependências colocadas à disposição e ao uso do associado;
- II - utilizar os serviços da Associação e participar de promoções sociais, esportivas, culturais, cívicas e de lazer, na forma das respectivas regulamentações;
- III - com base nas disposições deste Estatuto, recorrer aos órgãos competentes da Associação de qualquer decisão que, no seu entender, infrinja seus direitos estatutários.
- IV - requerer a convocação da Assembléia Geral Extraordinária à Diretoria Executiva, mediante a apresentação de pedido subscrito por 1/5 (um quinto) dos associados, que estiverem quites com a tesouraria;
- V - participar das Assembléias Gerais, discutir e votar qualquer questão que for apresentada;

Parágrafo único. Para o exercício de seus direitos, os associados deverão estar quites com suas mensalidades e/ou obrigações.





Art. 9º -São deveres dos associados indistintamente:

- I - participar de forma efetiva na promoção do desenvolvimento e na defesa do prestígio da Associação;
- II - observar as normas deste Estatuto e dos regimentos aprovados pelo Conselho Deliberativo;
- III - acatar e cumprir as decisões da Diretoria Executiva e suas gerências;
- IV - efetuar o pagamento de todas as contribuições e/ou encargos assumidos diretamente ou por iniciativa de seus dependentes regularmente inseridos no quadro social;
- V - participar das Assembléias Gerais ou outras reuniões para as quais tenha sido convocado.

### CAPÍTULO IV Da Constituição e Funcionamento

Art. 10º - A constituição e funcionamento dos órgãos deliberativo e administrativo, serão por votação em Assembléia Geral. Fica eleita por aclamação a primeira diretoria da Entidade, assim constituída:

Presidente: Cel QOR Rubens Eustáquio de Souza;

Vice Presidente: Cap QOR João de Souza Filho;

Secretário: Sgt QPR Reni Magalhães;

1º Tesoureiro: Cb QPR Gaspar Aparecido Teixeira Cardoso;

2º Tesoureiro: Cb QPR Artur Machado da Cruz, que dirigirá a Entidade pelo tempo de 2 (dois) anos, podendo o sr Presidente nomear outros diretores, tudo fazendo constar de alterações previstas e em Atas Ordinárias ou Extraordinárias.

Art. 11º - Qualquer alteração das disposições estatutárias da Entidade, só poderá ser feita através de Assembléia Geral, com maioria absoluta em primeira chamada ou através dos filiados presentes em segunda chamada.

Art 12º - Este Estatuto foi aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2007, que fundou a Associação e deu posse á primeira Diretoria.

*Rubens Souza*  
**RUBENS EUSTÁQUIO DE SOUZA**  
 PRESIDENTE

*Vicente de Paula Alves*  
**VICENTE DE PAULA ALVES**  
 OAB/94038



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
 Av. 11, nº 710 - Loja 3 - Centro - 38300-142 - Ituiutaba - MG - Fone/Fax: (34) 3261-0426  
 Oficial: Archibaldo de Oliveira Diniz  
 Substitutos: Bel. João Paulo de O. Diniz - Belª Julia de O. Diniz Jacob

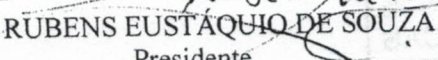
Certifico que esse **ESTATUTO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO** da "Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas da Região do Pontal do Triângulo Mineiro", contendo 03 (três) folhas, sendo 03 (três) páginas de conteúdo de documento, sem anexos, **foi registrado** em 05/12/2007, no Livro A-3, às Fls. 274, Sob o nº 3177. DOU FÉ. Ituiutaba / MG, 11:17, quarta-feira, 5 de dezembro de 2007.  
**O OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO:**

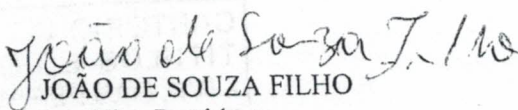
**BEL. JOÃO PAULO DE OLIVEIRA DINIZ**  
 OFICIAL SUBSTITUTO DESIGNADO  
 CART. REG. TIT. E DOC. ITUIUTABA-MG

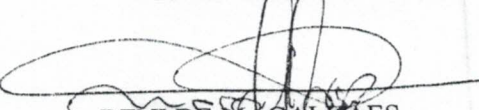


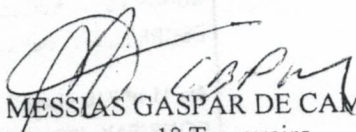
# ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DA REGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO


Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, na av 13 entre rua 22 e 24, centro de Ituiutaba, às 19:30 horas, a diretoria da ASMIP-PONTAL e outros membros, reuniram-se para tratar da transferência da sede provisória, sito à rua Abadia Calil Derze, bairro Lagoa Azul, para a Av 13 n° 598 – sala n° 21 – Vila Rica Shopping – Centro de Ituiutaba-MG - CEP n° 38300-140. A reunião foi presidida pelo presidente da entidade, Cel PM QOR Rubens Eustáquio de Souza, tendo como secretário "Ad-Hoc" o Cap PM QOR Vicente de Paula Alves. Aberta a reunião, o sr presidente falou sobre o motivo e as vantagens do novo endereço da entidade, pois se tratava de um local central, de fácil acesso para todos os associados e de pequeno custo. Dada a palavra franca, todos que se manifestaram aplaudiram a mudança, não sendo constatada nenhuma manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, deu o senhor Presidente por encerrado os trabalhos da reunião que formalizou a transferência da sede da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas da Região do Pontal do Triângulo Mineiro, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

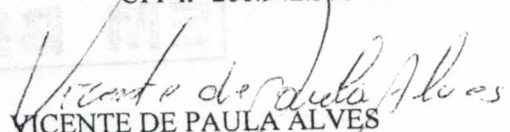
  
RUBENS EUSTÁQUIO DE SOUZA  
Presidente  
CPF n° 217.054.296-53

  
JOÃO DE SOUZA FILHO  
Vice-Presidente  
CPF n° 352.174.806-53

  
RENI DE MAGALHÃES  
1° Secretário  
CPF n° 260.663.946-49

  
MESSIAS GASPAR DE CAMARGOS  
1° Tesoureiro  
CPF n° 266.942.556-91

  
ARTHUR MACHADO DA CRUZ  
2° Tesoureiro  
CPF n° 108.131.286-68

  
VICENTE DE PAULA ALVES  
Secretário  
CPF n° 205.654.376-15





# ATA DA REUNIÃO PARA FUNDAÇÃO, ELABORAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DA REGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete, na cidade de Ituiutaba, Estado de Minas Gerais, no Recanto, sito à Rua Abadia Calil Derze nº bairro Lagoa Azul I, às 19.30 horas, reuniu-se um grupo de Policiais Militares da Reserva da PMMG, para tomar decisões diversas sobre a criação de uma Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas da PMMG da Região do Pontal do Triângulo Mineiro, elaborar o seu Estatuto, eleger e dar Posse à primeira Diretoria; o Cel QOR Rubens Eustáquio de Souza abriu e presidiu a reunião, tendo nomeado como secretário o Sgt QPR Reni de Magalhães para relatoriar os trabalhos; inicialmente o Presidente procurou mostrar aos presentes a necessidade de se criar a sonhada Entidade, cujos objetivos primeiros seriam a união, o apoio, o amparo e a assistência ao pessoal inativo que, na verdade, vem se sentindo há muito, desamparado ou esquecido ou melhor ainda abandonado à própria sorte, pela PMMG: mostrou os propósitos da Associação em fazer com que os policiais militares inativos da região voltassem a viver como uma família, apoiando-os administrativamente e juridicamente, quando necessário, promovendo eventos, confraternizações, celebrando convênios para atendimento do filiado e sua família e outros, tudo voltado para a união do pessoal inativo, que na atualidade, aqui na região, vive disperso de tudo e de todos, alheios as evoluções e progressos da Instituição; após mais algumas considerações históricas sobre a idéia da criação da Associação, a palavra foi passada a cada um dos presentes e juntos sugeriram a elaboração do Estatuto, que afinal foi unanimemente aprovado; decidiu-se também pela fixação do valor da contribuição, estabelecendo-se o valor de R\$ 20.00 (vinte reais) mensais para cada filiado; em seguida os presente discutiram a elaboração da primeira Diretoria, que ficou assim constituída; Cel QOR Rubens Eustáquio de Souza, como Presidente, Cap QOR João de Souza Filho, como Vice-Presidente, Sgt QPR Reni de Magalhães, como Secretário, Cb QPR Messias Gaspar de Camargos, como 1º Tesoureiro, Cb QPR Artur Machado da Cruz, como 2º Tesoureiro; em ato contínuo registrou-se a posse da Diretoria pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da presente data; o sr Presidente prometeu, no mais curto prazo, apresentar novos membros para a Diretoria e o Regimento Interno, que deverão ser aprovados em Assembléia Geral, prometeu, também, registrar o Estatuto da Entidade, obter o CNPJ e o Alvará da mesma para futuros efeitos junto aos Órgãos próprios; agradeceu a todos pela confiança e lembrou que todos os presentes a este ato são considerados sócios fundadores. Nada mais havendo a tratar, deu o senhor Presidente por encerrado os trabalhos da reunião que formalizou a criação da Associação dos Policiais e Bombeiros Militares Inativos e Pensionistas da Região do Pontal do Triângulo Mineiro, do que, para constar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e por todos os presentes.

*[Handwritten signatures and names]*  
Rubens Eustáquio de Souza  
João de Souza Filho  
Reni de Magalhães  
Messias Gaspar de Camargos  
Artur Machado da Cruz



*Rubens Souza*  
**RUBENS EUSTAQUIO DE SOUZA**  
PRESIDENTE

Av Nivaldo Inácio Moreira nº 2765  
Bairro Lagoa Azul I – 38.307-178  
CPF 217.054.296-53

*Renê de Magalhães*  
**RENÊ DE MAGALHÃES**  
SECRETARIO

Rua Xavante nº 30 – Bela Vista  
38.304-230 – CPF 260.663.946-49

*Artur Machado da Cruz*  
**ARTUR MACHADO DA CRUZ**  
2º TESOUREIRO

Praça 05 nº 57 – Bairro Ipiranga  
38.300-000 – CPF 108.131.286-68

*Marchio José da Silva*  
**MARCHIO JOSÉ DA SILVA**

Rua Abadia Calil Derze nº 309  
Lagoa Azul I – 38.307-252  
CPF 258.582.976-68

*Valico Alves de Souza*  
**VALICO ALVES DE SOUZA**

Av 37 nº 1.126 – Setor Sul  
38.300-024 – CPF 239.954.166-91

*João Soares*  
**JOÃO SOARES**

Rua Conceição Barbosa nº 655  
Platina – 38.307-008  
CPF 111.596.006-78

*Nilton Lima de Oliveira*  
**NILTON LIMA DE OLIVEIRA**

Rua Antonio Caetano Novaes nº 466  
Pirapitinga – 38.307-274  
CPF 288.684.806-97

*João de Souza Filho*  
**JOÃO DE SOUZA FILHO**  
VICE-PRESIDENTE

Rua 24 nº 132 - Centro  
38.300-078 – CPF 352.174.806-53

*Messias Gaspar de Camargos*  
**MESSIAS GASPARD DE CAMARGOS**  
1º TESOUREIRO

Rua Suíça nº 61 – Bairro Brasil  
38.304-188 – CPF 266.942.556-91

*Maurício da Silva Pinto*  
**MAURÍCIO DA SILVA PINTO**

Rua Cel Conceição Barbosa nº 650 - Platina  
38.307-008 – CPF 074.200.486-49

*EuripeDES Bazilio de Azevedo*  
**EURIPEDES BAZÍLIO DE AZEVEDO**

Av 39 nº 657 – Setor Sul  
38.300-022 – CPF 123.205.876-91

*Lourivaldo Geraldo da Silva*  
**LOURIVALDO GERALDO DA SILVA**

Rua João Inácio Franco nº 315 – Novo Tempo  
2 – 38.305-230 – CPF 350.890.676-00

*Antonio Donizete da Silva*  
**ANTÔNIO DONIZETE DA SILVA**

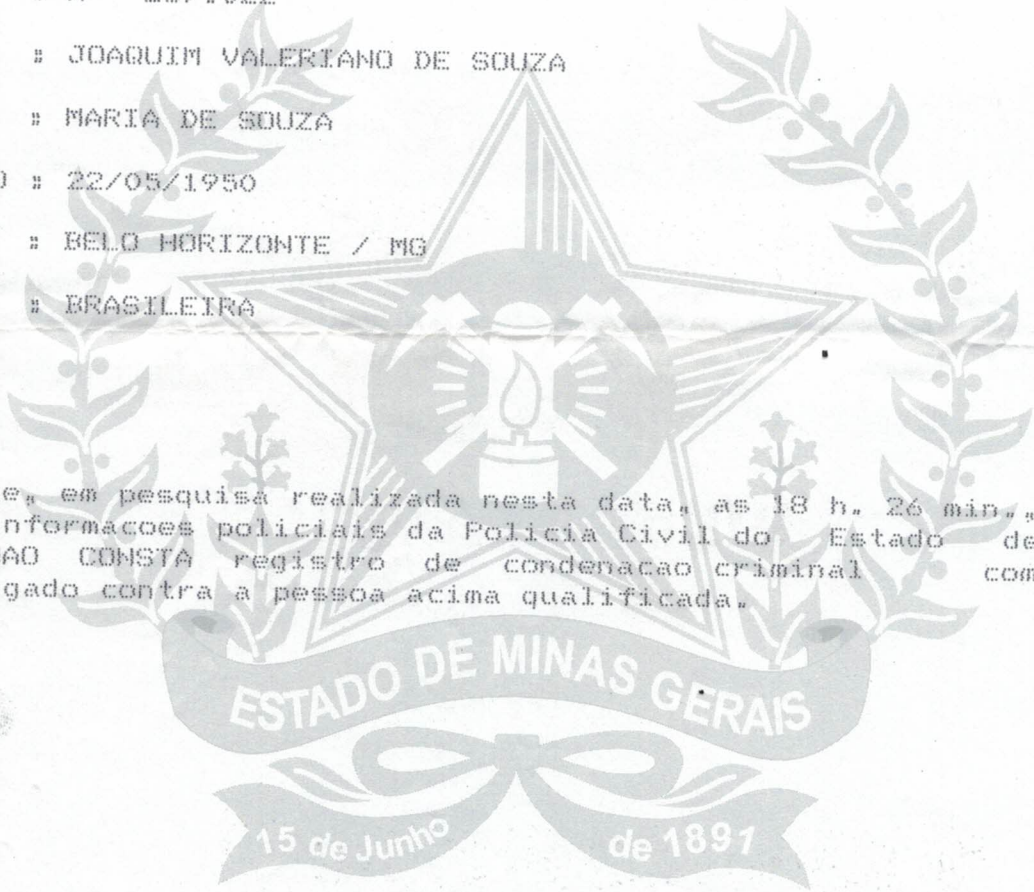
Rua Flávio Oliveira Vilela nº 340  
Novo Tempo 2 / 38.300-000  
CPF 288.697.456-00

*Vicente de Paula Alves*  
**VICENTE DE PAULA ALVES**

Av 49 nº 173 – Santa Maria  
38.304-252 – CPF 205.654.376-15

\*\*\*\*\*  
\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*  
\*\*\*\*\*

OME : RUBENS EUSTAQUIO DE SOUZA  
REGISTRO GERAL : M - 237.022  
OME PAI : JOAQUIM VALERIANO DE SOUZA  
OME MAE : MARIA DE SOUZA  
DATA NASCIMENTO : 22/05/1950  
NATURALIDADE : BELO HORIZONTE / MG  
NACIONALIDADE : BRASILEIRA



ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 18 h. 26 min., sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, NAO CONSTA registro de condenacao criminal com arto em julgado contra a pessoa acima qualificada.

ITUIUTABA , 10/11/2008

*Dezanti*  
AUTORIDADE POLICIAL :  
NILMA G. REIS SANTOS  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO/MG

058736

M226544





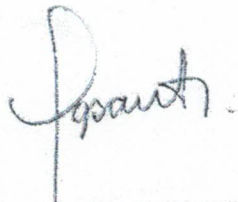
\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: RENI DE MAGALHAES  
Registro Geral: MG - 1160556  
Nome do Pai: PEDRO JOSE DE MAGALHAES  
Nome da Mãe: MARIA LUISA DE QUEIROZ MAGALHAES  
Data de Nascimento: 04/07/1958  
Naturalidade: PATOS DE MINAS / MG  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 16 h. 16 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 04/12/2008

Autoridade Policial:



**NILMA G. REIS SANTOS  
DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG**

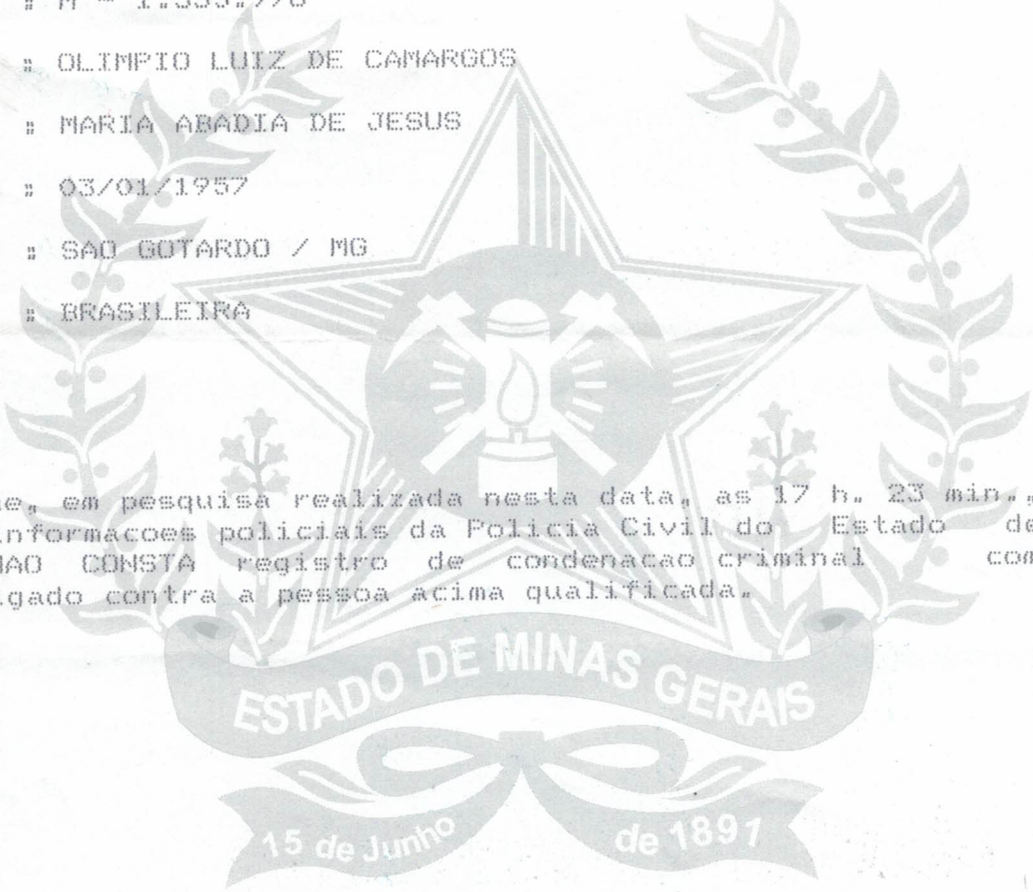
Número de Controle: 363980



\*\*\*\*\*  
\*  
\* ATESTADO DE ANTECEDENTES \*  
\*  
\*\*\*\*\*

ME : MESSIAS GASPAR DE CAMARGOS  
CONTRO GERAL : M - 1.335.976  
NOME PAI : OLIMPIO LUIZ DE CAMARGOS  
NOME MAE : MARIA ABADIA DE JESUS  
DATA NASCIMENTO : 03/01/1957  
NACIONALIDADE : SAO GOTARDO / MG  
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, as 17 h. 23 min., sistema de informacoes policiais da Policia Civil do Estado de Minas Gerais, NAO CONSTA registro de condenacao criminal com arto em julgado contra a pessoa acima qualificada.



ITUIUTABA , 21/11/2008

AUTORIDADE POLICIAL

*D. Santos*  
IDENTIFICACAO/IN

M224544

058961

\*\*\*\*\*  
\* A T E S T A D O D E A N T E C E D E N T E S \*  
\*\*\*\*\*

Nome: ARTUR MACHADO DA CRUZ  
Registro Geral: M - 335473  
Nome do Pai: ADRINO MACHADO DA CRUZ  
Nome da Mãe: JANDIRA CAROLINA DE JESUS  
Data de Nascimento: 20/03/1941  
Naturalidade: FRANCA / SP  
Nacionalidade: BRASILEIRA

ATESTO que, em pesquisa realizada nesta data, às 08 h. 26 min., no sistema de informações policiais da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, nenhum registro de antecedente criminal foi encontrado em desfavor da pessoa acima qualificada.

Belo Horizonte, 08/11/2008

Autoridade Policial:



**NILMA G. REIS SANTOS**  
**DIRETORA DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MG**

Número de Controle: 301577



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



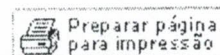
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.245.394/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/12/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DA REGIAO DO PONTAL DO TRIANGULO MINEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.3-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO AV TREZE	NÚMERO 598	COMPLEMENTO SALA: 21; EDIF: VILA RICA SHOPPING;	
CEP 38.300-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITUIUTABA	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/12/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

emitido no dia 03/10/2008 às 15:11:54 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
Atualize sua página



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Secretaria Municipal de Planejamento

Departamento de Fiscalização e Licenciamento - Seção de Alvará

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará N°: 2431 / 2008

CCM 00022548

FICA CONCEDIDO À:

ASSOC POL E BOMB MIL INATIV E PENS REG PONT T MIN

CNPJ / CPF 09.245.394/0001-12

NOME DE FANTASIA

LICENÇA PARA SE ESTABELECEER À:

AVN 13	N° 598	COMPLEMENTO SALA 21 EDIF VILA RICA
BAIRRO CENTRO	CEP 38300-140	UF MG CIDADE ITUIUTABA

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:

ASSOCIAÇÃO DE CLASSE SEM FINS LUCRATIVOS  
DEFENDER REIVINDICAÇÕES, PROMOVER UNIAO, RECREAÇÃO, CULTURA, ASSIST SOCIAL, EVENTOS ESPORTIVOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

2ª A 6ª DAS 8:00 AS 18:00 E SÁBADO DE 8:00 AS 12:00

OBSERVAÇÃO

EXERCICIO 2008

INICIO ATIVIDADE 5/12/2007

N° PROCESSO 9009

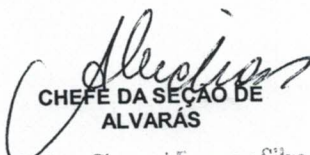
DATA PROCESSO 8/9/2008

VALIDO ATE 28/2/2009

DATA DE EMISSÃO 24/9/2008

  
FUNCIONÁRIO EMITENTE

Luciana Santos de Góes Moraes  
Fiscal Posturas - Mat. 4397

  
CHEFE DA SEÇÃO DE ALVARÁS

Bel. Ateidson Cinquini Franco e Silva  
Chefe da Seção de Alvarás  
de Funcionamento

  
DIRETOR DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Carlos Roberto Reis  
Diretor Depto Fiscalização e Licenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA  
Sec. Mun. de Fazenda, Administração e Rec. Humanos  
DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
AVENIDA 17, 1084 0 CENTRO ITUIUTABA MG

## Certidão Negativa Débitos Contribuinte

Número 8535/2008

**CERTIFICO**, que revendo nesta exatoria as inscrições de contribuinte, constatei que na inscrição abaixo descrita, **NÃO EXISTE DÉBITO** em aberto de tributos ou rendas municipais, até a presente data, nesta repartição, ficando, contudo, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar dívida ou dívidas que venha a ser apuradas, do contribuinte identificado.

### Identificação

Crc 68150

Contribuinte ASSOC POL E BOMB MIL INATIV E PENS REG PONT T MIN

CNPJ / CPF 09.245.394/0001-12

IE / RG

Endereço 38300-140 - AVN \_\_\_\_\_ 13 598 SALA 21 EDIF VILA RICA

Bairro CENTRO

Cidade: ITUIUTABA Estado: MG

**ATENÇÃO:** Esta certidão tem validade de 90 dias.

Ituiutaba, Quinta-feira 25 Setembro 2008

Número: **8535/2008**

Inscrição: **68150**

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.ituiutaba.mg.gov.br>

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.





# PREFEITURA DE ITUIUTABA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE FAZENDA

## DCM

DECLARAÇÃO CADASTRAL MUNICIPAL  
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTE

Para uso da Repartição Fiscal

Cód. de Processamento

### 1 - MOTIVO DA DECLARAÇÃO

1.1 - INSCRIÇÃO

1.2 - 2.ª VIA DO ALVARÁ

1.3 - SUSPENSO

1.4 - ALTERAÇÃO

1.5 - BAIXA

1.6 - REATIVAÇÃO

### 2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

2.1 - Nome comercial, Razão Social, Denominação

**ASSOCIACAO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES INATIVOS E PENSIONISTAS DA REGIAO I**

2.2 - Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia)

2.3 - Endereço (Rua, Av. Pça., etc.)

**AV TREZE Nº 598, SL. 21 EDIFICIO VILA RICA**

Bairro **CENTRO**

Fone:

2.4 - Atividade

2.5 - CNPJ / CPF

2.6 - Insc. Mun.

2.7 - Insc. Est.

Início: **05/12/2007**

**09.245.394/0001-12**

Encerramento:

2.8 - N.º Reg. do Comércio e data

2.9 - Órgão licenciador

2.10 - Capital Social

**3177 EM 05/12/2007**

**CARTORIO**

2.11 - Setor de Atividade

Prestação de Serviços

Comércio Varejista

Comércio Atacadista

Mista

Indústria

Outros

2.12 - Descrição da Atividade Econômica

**ASSOCIAÇÃO , DEFENDER REIVINDICAÇÕES, PROMOVER UNIAO, RECREAÇÃO, CULTURA, ASSISTENCIA SOCIAL, EVENTOS DESPORTIVOS .**

3 - Natureza Jurídica do Estabelecimento

2.14 - Categoria do Estabelecimento

2.15 - Contribuinte do ISS

Firma Individual

Soc. Anônima

Único

Sim  Não

Autônomo

Fundação

Matriz ou Principal

Forma de Recolhimento

Ltda.

Outras

Filial

Declarado

Estimado  Fixo

2.16 - Placa ou Dístico de Publicidade

2.17 - Pessoal Ocupado

2.19 - n.º cad. do Imóvel

Interno

Externo

**1**

2.18 - Área Ocupada m2

Área:

**60 m2**

### 3 - IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RESPONSÁVEIS / SÓCIOS

3.1 - Nome, Endereço, CPF

**RUBENS EUSTAQUIO DE SOUZA, residente na Av. Nivaldo Inacio Moreira nº2765, Lagoa Azul I**

**inscrito no CPF nº217.054.296-53 .**